Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1005094-72.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

CEP: 13.560-760 - São Carlos - SP

Exequente: DENIS ALBERT DUSSO
Executado: Banco Santander (Brasil) S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 75 do processo piloto: expeça-se ML para o exequente.

EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do

Código de Processo Civil. Considerando que o depósito se deu no prazo legal de 15 dias, não há que se falar em custas processuais.

P.R.I. De imediato, providencie a baixa deste e do processo piloto

no sistema e ao arquivo.

São Carlos, 09 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA